



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/17 PROTOCOLO GERAL Nº 2156/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” à empresa EDAG do Brasil Ltda.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” à empresa EDAG do Brasil Ltda.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao representante da empresa homenageada, durante a realização de solenidade pública.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.

ARY DE OLIVEIRA
Vereador do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” à empresa EDAG do Brasil, que está comemorando 25 anos de atividades no país.

A EDAG do Brasil, com sede na Avenida do Taboão, nº 1195, no Bairro Taboão, é uma empresa de origem alemã e presta serviços na área de engenharia automobilística. Mundialmente, a EDAG conta com mais de 8.000 funcionários alocados em 60 escritórios distribuídos em 20 países.

Desde sua fundação em setembro de 1992, sempre esteve localizada em São Bernardo do Campo e atualmente conta com 200 funcionários.

É de significativa importância e de indiscutível justiça a dignificação por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui contribuem para o crescimento da cidade, honram e empregam, motivo pelo qual se justifica a concessão de medalha “João Ramalho” a esta conceituada empresa.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.